



**BOLETIM OFICIAL ELETRÔNICO DO CORPO DE
BOMBEIROS MILITAR**

BOECBMSC Nr 10-2020

Florianópolis, 16 de julho de 2020

**ESTADO DE SANTA CATARINA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
COMANDO-GERAL
BOLETIM OFICIAL ELETRÔNICO Nr 10-2020**

Quartel em Florianópolis, 16 de julho de 2020.

(QUINTA-FEIRA)

Publico para conhecimento geral e devida execução o seguinte:

Sem alteração.

1. ATOS ADMINISTRATIVOS DO COMANDO-GERAL

2. ATOS ADMINISTRATIVOS DE LOGÍSTICA E FINANÇAS

Sem alteração.

3. ATOS ADMINISTRATIVOS DE INSTRUÇÃO E ENSINO

Sem alteração.

4. ATOS ADMINISTRATIVOS DE PESSOAL

Sem alteração.

5. ATOS ADMINISTRATIVOS DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO

NOTA CIRCULAR Nr 6-20-DSCI:

Autorização de norma diversa para líquidos combustíveis e inflamáveis

I. Considerando o previsto no §3º, Art. 63, da IN 1 - Parte 1, bem como a atualização da NBR 17505, no ano de 2015, a Diretoria de Segurança Contra Incêndio (DSCI) resolve:

a) Autorizar a utilização das normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) NBR 17505 e Instrução Técnica (IT) Nr 25 do Corpo de Bombeiros da Polícia Militar de São Paulo (CBPMESP) em substituição às Instruções Normativas (INs) Nr 20, 21 e 22 no que diz respeito ao uso e armazenamento de líquidos combustíveis e inflamáveis.

b) O responsável técnico deve manifestar ao SSCI, mediante requerimento conforme previsão no inciso I do Art. 63 da IN 1 - Parte 1, o interesse em utilizar a norma específica NBR 17505 ou IT Nr 25 do CBPMESP. A ausência dessa manifestação, implica aplicação das INs do CBMSC.

c) Mediante a supracitada requisição o SSCI tem autonomia para aprovar a utilização de norma diversa, especificamente NBR 17505 e IT Nr 25 do CBPMESP, sem necessidade de prévia consulta à DSCI.

d) A combinação de normas fica proibida, o responsável deve optar pela aplicação integral de uma das três: NBR 17505, IT Nr 25 do CBPMESP ou INs do CBMSC.

e) A autorização descrita nesta nota se mantém até a publicação das novas versões das INs 20, 21 e 22.

Florianópolis, 15 de julho de 2020.

MARCOS AURÉLIO BARCELOS – Cel BM
Diretor de Segurança Contra Incêndio (SGPe CBMSC 19106/2020)

ASSINA:

(ASSINADO DIGITALMENTE)

Cel BM – CHARLES ALEXANDRE VIEIRA
Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar
de Santa Catarina